Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Luis Eduardo Costa, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Rubens Moraes da Costa Marques, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** e **Rosane Inês Petersen.** Registra-se a participação da suplente de conselheiro **Charis Guernieri.** Assume a titularidade na presente reunião, em razão da justificativa de ausência do Conselheiro Titular, a suplente de Conselheiro **Charis Guernieri**.Registra-se a participação do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 129ª Reunião Plenária Ordinária às 18h05min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares, **Eduardo Lino Duarte, Neila Janes Viana Vieira, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e doConselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo***.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e ata da reunião anterior. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 128ª RPO de 20 de outubro de 2022: Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A coordenadora, **Adriana Tannus**, relata que na reunião do CEAU,houve o relato da conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** da sua participação no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional CAU BR; e também o CEAU parabenizou o SINDARQ pela condução da roda de conversa com os candidatos arquitetos e urbanista nas eleições 2022. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** O membro da Comissão **Rubens Moraes da Costa Marques** relata que na reunião se discutiu o relatório de prestação de contas do Conselho, para o 3º Trimestre, e destacou o crescimento das despesas; e por fim, foi realizado a contextualização da situação econômica do Conselho. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 13 (treze) registros profissionais definitivos e provisórios; prosseguindo, a **coordenadora** relatou a sua participação e da **coordenadora adjunta** no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, realizado nos dias 26 a 28 de setembro, em Brasília/DF, com o tema *“O que se espera da formação de arquitetas e arquitetos e urbanistas no atual contexto brasileiro e mundial”, sobre* o contexto Mundial e no Brasil; por fim, a **coordenadora** relata que foi discutido a programação do Plano de ação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** A coordenadora adjunta **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar,** relata que a reunião online da CED foi objetiva e que foram aprovados 2 (dois) processos de juízo de admissibilidade, relatados pela conselheira **Rosane Inês Petersen**; prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relata que foi recepcionado o convite para o 23º Seminário Regional da CED – CAU BR, nos dias 16 a 18 de novembro de 2022, em Porto Alegre/RS. Sem mais. **7.2.4.** **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora adjunta **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online foram relatados 8 (oito) processos administrativos; prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relatou que a Comissão discutiu a programação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** O **presidente** comenta quenão houve quórum, em razão disso não ocorreu a reunião da CPUA/MS. **7.3.2. Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAU/MS:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relatou que não houve a reunião, por falta de quórum, e explica que a CTEGR encaminhou a programação do plano de ação à Comissão de Ensino e Formação, originária da criação da CTEGR, onde foi discutido e aprovado. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** O **presidente** relata sobre assuntos discutidos no Fórum de presidentes, que trata da proposta de nova Formatação de escritórios regionais dos Conselhos nos Estados, e explica que não são todos os CAU/UF’s que conseguem manter um escritório fora da sede, e com a composição de um fiscal, um atendente e um administrativo; diante disso, os membros do Fórum aprovaram a não necessidade de se manter a composição de três profissionais nesses escritórios, mantendo livre a composição pelos Conselhos; o **presidente** destaca a importância de se manter um escritório em Dourados/MS e região, em razão do número de profissionais arquitetos e urbanistas, e que irá verificar essa possibilidade e viabilidade, no próximo ano. Prosseguindo, o **presidente** relata que foi discutido sobre o início da vigência da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, prevista para dezembro deste ano, e foi questionado ao CAU/BR sobre a sua prorrogação para fevereiro de 2023, pois seria temeroso a sua aplicação em dezembro, visto a grande demanda de fluxo, tanto de anuidade como demais descontos; por fim, o **presidente** explica que a proposta da vigência da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, é para que seja prorrogada para fevereiro de 2023, que ainda estará para discussão e apreciação em Plenária do CAU/BR. Sem mais. **7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 080 DPOMS 0129-01.2022 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum” n. 49/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro definitivo. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR: Não houve. 9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 9.6.1.1.1 DP 0xx DPOMS 0129-02.2022: Relatório de Prestação de Contas 3º Trimestre 2022 – DCO XX/2021-2023 – 97ª CFA:** O **presidente** explica que em razão da ausência do contador **Moacir Junior** nesta reunião para apresentação do relatório, solicita retirada e transferência da matéria para apreciação e discussão na próxima reunião plenária. Sem mais. **9.6.2 PRESIDÊNCIA:** Não houve. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** pede a palavra e questiona sobre o que se será alterado na vigência da Resolução nº 198/2022. A Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato** explica que terão novas capitulações de infrações que serão atribuídas ao SICCAU, e cita o exemplo de que não se tinha a infração ausência de placa, cálculo das multas, entre outros; explica que com a alteração as infrações poderão ser inclusas e adequadas ao SICCAU. A conselheira **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** complementa o seu relato na CED, em relação as discussões sobre o anteprojeto de alteração da Resolução nº 143/2017, que dispõe sobre normas para condução do processo ético-disciplinar, prosseguindo, a **conselheira** explica sobre a implantação do Termo de Ajuste de Conduta – TAC nos acordos entre as práticas de conciliação nos processos éticos-disciplinares nos Conselhos. O procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que os julgamentos dos processos éticos eram realizados em plenária, o que configurava uma supressão de instancias; diante disso, a proposta de alteração é que o julgamento dos recursos ocorram, em primeira instância, na Comissão de Ética e Disciplina e, em segunda instância, no plenário do CAU/UF; por fim, o **procurador jurídico** explica que o TAC é uma figura nova nos processos éticos, sendo uma oficialização das mediações dos processos, sendo que o CAU/MS já realizava essas mediações entre as parte; prosseguindo, o **procurador jurídico** explica que o novo Termo de ajuste de conduta - TAC será um instrumento jurídico que a parte poderá usar como instrumento jurídico para execução judicial; por fim, comenta que essas mudanças na legislação ética vem para contribuir em prol e defesa da sociedade. Sem mais.**11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h32min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA***  *ASSESSORA DE SECRETARIA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |